DECRETO Nº 132/2015

Exonera Servidor Efetivo, por aposentadoria

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Marlene Comin,** CPF nº 525.435.879-34, do cargo de Escriturário, a partir de 30 de abril de 2015, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE ABRIL DE 2015.

Rogerio Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura